



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 2386/2020  
16/10/2020 - 11:35  
IND 1606/2020

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que sejam realizados estudos, e após, elaborar programa de cursos profissionalizantes para pessoas com deficiência.

### **JUSTIFICATIVA**

A inclusão hoje é um grande desafio, tanto na formação educacional, como profissional de um grande número de pessoas portadoras de algum tipo de deficiência. De acordo com o art. 93 da lei 8213/91, as empresas acima de 100 colaboradores são obrigadas a destinar algumas vagas para pessoas com deficiência, ocorre que muitas dessas pessoas não têm qualquer formação, o que dificulta sua inclusão social.

O tema envolve quebra de paradigmas, preconceitos e é de suma importância que sejam criados cursos profissionalizantes para capacitar essas pessoas para o mercado de trabalho, respeitando suas particularidades e percebendo seus talentos.

Exercer uma atividade profissional agrega inúmeros benefícios, além de promover uma interação social, produz a sensação de ser útil e produtivo. Contudo, desperta uma geração de novos consumidores com interesses diferentes e com impacto positivo para a economia.

Visando sempre melhorias para Indaiatuba, cidade que já é referência em educação, qualidade de vida e bem-estar dos seus munícipes, peço que analise com atenção e fico à disposição.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 12 de outubro de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**